



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 03/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.007696/2023-12

PROCESSO: 08360.007696/2023-12

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO COM
REGIME DE
DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA Nº 03/2024-
SR/PF/PA, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
DE POLÍCIA FEDERAL
NO PARÁ E A
EMPRESA L. G.
SERVIÇOS
PROFISSIONAIS -
LTDA.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **MARCO BERZOINI SMITH**, ocupante do cargo de Superintendente Regional substituto, nomeado pela Portaria nº 11 da Diretoria Geral da Polícia Federal, de 07 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS - LTDA**, inscrita com CNPJ nº 06.028.733/0001-10, neste ato designada simplesmente CONTRATADA e representada pela Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº.223.625.092-49, cédula de Identidade 2248518/SSP/PA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08360.007696/2023-12** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº **09/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 03/2024, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **04/03/2026 a 03/03/2027**, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 199.599,89 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual/global de **R\$ 2.395.198,68 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: Recursos Livres da União 100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: PF99ON9AG26

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 92, XII da Lei 14.133/2021 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 03/2024.

4.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea "j" do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear repactuação deste contrato, conforme condições previstas na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

MARCO BERZOINI SMITH
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício - SR/PF/PA

LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - DANIELA GALDIOLI PAES

2 - ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GALDIOLI PAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 27/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 27/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Superintendente Regional em Exercício**, em 27/02/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144898113&crc=ED0C0B64.
Código verificador: **144898113** e Código CRC: **ED0C0B64**.